



----- Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, compareceram, pelas catorze horas, no auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, os Senhores: ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vice-Presidente da Câmara Municipal, substituto legal do Senhor Presidente da Câmara Municipal, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara, EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES. ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceu também a Técnica Superior de Comunicação Social, Drª Catarina Teixeira. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião de câmara anterior, previamente enviada por correio electrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram depois tomadas as seguintes decisões: ----

----- **BALANCETE** -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia oito de junho de dois mil e vinte, que acusa o saldo de **€138.720,46** (cento e trinta e oito mil setecentos e vinte euros e quarenta e seis cêntimos) em dotações orçamentais e de **€191.935,96** (cento e noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano começou por dizer que até à presente data ainda não receberam a listagem com todas as dívidas contabilizadas ao Município de Alfândega da Fé, bem como a listagem de todos os procedimentos efectuados pelo Município sobre a aquisição de material de protecção individual e desinfeção, já solicitados numa reunião anterior. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano disse que não tem conhecimento de que alguma empresa que solicitou o apoio, ao abrigo do Programa de Apoio ao Sector Empresarial Local, já recebeu esse apoio, tendo depois solicitado uma listagem com os pagamentos já efectuados às empresas que se candidataram a este Programa. O Senhor Vice-Presidente, António Salgueiro, esclareceu que ainda não foi feito qualquer pagamento, mas que brevemente estarão autorizados a fazê-los. O Senhor Vereador Miguel Franco explicou depois que o facto de ainda não estarem a ser paços os apoios é porque os documentos ainda estão a ser analisados, uma vez que se aceitaram candidaturas fora de prazo. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Victor Bebiano questionou o Executivo se a empresa Alfandegatur existe ou não e, caso exista, perguntou quem é responsável pela gestão do Hotel & SPA. O Senhor Vereador Miguel Franco esclareceu que a empresa Alfandegatur existe e é ela que está a explorar o Hotel & SPA. Explicou depois que inicialmente a Alfandegatur era uma Empresa Municipal, depois passou a uma Sociedade por Quotas, mas manteve sempre o mesmo nome. O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou ainda se ao pedir uma factura ao Hotel & SPA, ela vem em nome de Alfandegatur. Perguntou ainda se aquando da transmissão dos cem por cento de capital, a Câmara Municipal se livrou das suas responsabilidades para com a Alfandegatur. O Senhor Vereador Miguel Franco respondeu que a factura emitida pelo Hotel & SPA, vem em nome da Alfandegatur e que as dívidas aos credores e aos fornecedores passaram a ser da responsabilidade da Alfandegatur e não da Câmara Municipal. O Senhor Vice-Presidente, António Salgueiro, disse ainda que o Município nunca mais pagou facturas em nome da Alfandegatur. O



Senhor Vereador Victor Bebiano solicitou de seguida uma listagem de todos os pagamentos / transferências, ordens de pagamento e facturas emitidas pela Alfandegatur ao Município relativas aos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou ao Executivo se é verdade que existem dois casos novos de COVID 19 de duas pessoas que vieram de Lisboa e que se encontram na aldeia de Gebelim. Pediu que fossem tomadas as medidas necessárias no sentido dessas pessoas serem acompanhadas e para que a população esteja em segurança por forma a não haver contágio. O Senhor Vice-Presidente, António Salgueiro, confirmou que existem dois casos isolados na aldeia de Gebelim, e informou que o Presidente da União de Freguesias de Gebelim e Soeima está a acompanhar toda esta situação. -----

### ORDEM DO DIA

#### 1. UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um e-mail, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 5754 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro), do ano de 2019 (dois mil e dezanove), da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €10.000,00 (dez mil euros) para fazer face despesas correntes, nomeadamente às despesas tidas com o evento “Homenagem ao Dr. Coriolano Ferreira, com a impressão do livro “As aldeias da União” e com outros trabalhos realizados nas três aldeias. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos quatro membros presentes, atribuir à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro um apoio financeiro no montante de €10.000,00 (dez mil euros) para fazer face às despesas tidas com o evento “Homenagem ao Dr. Coriolano Ferreira, com a impressão do livro “As aldeias da União” e com outros trabalhos realizados nas três aldeias. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano alertou para o facto de que este pedido de apoio deveria vir acompanhado de uma memória descritiva. -----

#### 2. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SAMBADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 3011 (três mil e onze), do ano de 2018 (dois mil e dezoito), do Centro Social e Paroquial de Sambade, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €14.345,75 (catorze mil trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos quatro membros presentes, atribuir ao Centro Social e Paroquial de Sambade um apoio financeiro no montante de €9.000,00 (nove mil euros) para fazer face às obras realizadas naquela Instituição, bem como à aquisição dos equipamentos necessários, devidamente identificados no ofício supra identificado. -----

#### 3. NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – PARA RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de doze de maio de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3456 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, proferido em treze de



maio de dois mil e vinte, que propôs o envio da informação supra identificada, à Assembleia Municipal para nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos quatro membros presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em treze de maio de dois mil e vinte, que propôs o envio da informação supra identificada, à Assembleia Municipal para nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas, a empresa Fernando Peixinho & José Lima, Soc. Lda. -----

----- **4. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.1/20 – LOE.9/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS, COMPREENDENDO O EDIFÍCIO PREEXISTENTE (COM 1 PISO) E UM NOVO EDIFÍCIO ADJACENTE (COM 3 PISOS), COM 1.047,71M2, SITA NA AV. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR LEQUE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **5. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO PC.12/20 – DEST.77/20 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, REFERENTE AO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO EM "JOGO DA BOLA", INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE SAMBADE SOB O ARTIGO N.º 1017 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 1173/20090122, REQUERIDO POR MÁRIO ANTÓNIO OLIVEIRA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-02)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **6. PROGRAMA DO 1º DIREITO - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO A CELEBRAR COM O IHRU, AO ABRIGO AO ART. 16º, DO DL 37/2018, DE 04 DE JUNHO - APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido documento, (minuta do contrato de participação), devidamente acompanhado de um e-mail e ofício do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 3211 (três mil duzentos e onze), do ano de 2020 (dois mil e vinte). -----

----- O Senhor Vereador Miguel Franco prestou alguns esclarecimentos relativamente ao conteúdo do art. 16º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos quatro membros presentes, o seguinte: -----

----- 1. autorizar a celebração do contrato de participação ao abrigo do disposto no artº 16º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, -----

----- 2. aprovar a respectiva minuta do contrato de participação, registada na aplicação da Medidata ATE sob o nº 3211, do ano de 2020. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos quatro membros presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. --



----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Salgueiro, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Vice-Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac